



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Revoga dispositivo do decreto nº 10.422, de 11 de setembro de 2013, que especifica.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a solicitação contida no processo administrativo nº 95.893/2024,

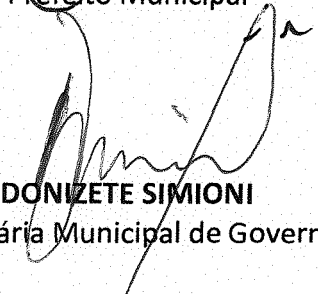
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §1º, art. 10, do decreto nº 10.422, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de novembro de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


DONIZETE SIMIONI
Secretária Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.


MARIAMALIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 95893/2024 (“RAP”)

.Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de 26.11.24 Ano XLIII Nº 11590